PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Assistência e Promoção Social Exército de Salvação			C.N.P.J. 43.898.923/0006-20
Endereço Av. Fernando Osório, nº 6745 – Três Vendas			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96070-861	DDD/Telefone (53) 3273-6909
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Mário André de Oliveira Carvalho			C.P.F. 097.680.997-47
C.I./Órgão Expedidor 126080183-RJ	Cargo Diretor de Filial		Função Diretor
Endereço Avenida Fernando Osório Nº 6745 Três Vendas Pelotas RS – (O Exército fornece casa de moradia.)			C.E.P. 96070-861
Home Page:		e-mail: aprosescipelotas@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS – "Sentindo-se acolhido".	(a partir da public. no DOM)	365 dias.

Identificação do Objeto

A Proposta da Instituição é fortalecer as ações já realizadas com as famílias atendidas. O público alvo é constituído de famílias de baixa renda, beneficiárias de Programas como o bolsa-família e provenientes de bairros e conjuntos habitacionais como: Pestano, Getúlio Vargas, residencial Eldorado, residencial Buenos Aires e outros..

A nossa região aumentou consideravelmente após a construção dos novos núcleos habitacionais e com isso a procura de vagas na nossa Instituição praticamente triplicou, ou seja, temos hoje uma demanda reprimida bem significativa.

Justificativa da Proposição

Seguindo a Tipificação Nacional, esta filial do Exército de Salvação atende a Crianças e Adolescentes entre 7 a 14 anos. As ações executadas através da proposta terão o mesmo cunho socioeducativo e com acompanhamento do Serviço Social que possuem as atividades já oferecidas por esta unidade. Os indicadores para verificação e cumprimento das metas serão o Relatório Estatístico Mensal e a Lista de Frequência, que já são utilizados pela Instituição, além de avaliações participativas e Prontuário Individual ao qual o técnico responsável deverá ter controle. O prazo para execuções das ações e cumprimento das metas será de doze meses a partir da data em que o termo entrar em vigor.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término

1	1.1.	Realização das atividades propostas.	Pessoas	16 metas/mês	Conforme Inicio Conforme liberação da primeira parcela	Conforme Termino: Conforme número de parcelas disposto no edital (12)

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas com pagamento de pessoal (técnico) De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços, Resolução CNAS 109/2009, bem como normativa do Fundo Nacional de Assistência Social	R$ 10.665,60	R$	R$
TOTAL GERAL		R$ 10.665,60	R$	R$

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R$ 888,80	R$ 888,80	R$ 888,80	R$ 888,80	R$ 888,80	R$ 888,80
Meta	7º mês R$ 888,80	8º mês R$ 888,80	9º mês R$ 888,80	10º mês R$ 888,80	11º mês R$ 888,80	12ºmês R$ 888,80

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas 24 de abril de 2018

Proponente

43.898.923/0006-20
Assistência e Promoção Social
Exército de Salvação
Centro Integrado de Pelotas
Av. Fernando Osório, nº 6745
Fone: 53 3273-6909 - CEP: 96070-861
Três Vendas - Pelotas/RS

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

Local e Data